



IPG Politécnico
|da|Guarda
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Maria João Rei Menino

julho | 2014





Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO
PROFISSIONAL II

MARIA JOÃO REI MENINO

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO

EM FARMÁCIA

julho | 2014



Escola Superior de Saúde

Instituto Politécnico da Guarda

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO

4º ANO / 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL II

ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

Farmácia Avenida – Torre Moncorvo

MARIA JOÃO REI MENINO

Supervisor: Dra. Beatriz Pimentel

Orientador: Prof. André Araújo

SIGLAS

AIM – Autorização de Introdução no Mercado

AVC – Acidente Vascular Cerebral

CCF – Centro de Conferência de Faturas

DCI – Denominação Comum Internacional

IMC – Índice de Massa Corporal

INFARMED – Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, I.P.

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

MG – Medicamento Genérico

MNSRM – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

OMS – Organização Mundial de Saúde

PNV - Plano Nacional de Vacinação

PVF – Preço de Venda à Farmácia

PVP – Preço de Venda ao Público

SNC – Sistema Nervoso Central

SNS – Serviço Nacional de Saúde


AGRADECIMENTOS

Para que este estágio decorresse com sucesso, foi imprescindível o apoio de diversas pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para este processo de aprendizagem.

É com enorme satisfação que elevo o meu agradecimento aos profissionais da farmácia Avenida, Sónia, Isabel e Sara, pela oportunidade em realizar o estágio, e em particular, à minha orientada, Dra. Beatriz Pimentel, pelo profissionalismo, dedicação, apoio e disponibilidade para que este trabalho fosse concretizado.

Aos professores da Escola Superior de Saúde, em especial ao meu orientador de estágio, Prof.º André Araújo Pereira, pela ajuda prestada ao longo do estágio, assim como pela disponibilidade que sempre demonstrou.

A todos que ao longo destes cinco anos me acompanharam e fizeram parte desta etapa tão importante da minha vida.



*“O Homem é do tamanho
do seu sonho.”*

Fernando Pessoa

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Vista exterior da farmácia	10
Figura 2 – Balcões de atendimento ao público	12
Figura 3 – Sala de espera, localizada na zona de atendimento.....	13
Figura 4 –Esquema do Sistema de Gestão de Resíduos de Embalagens e Medicamentos (SIGREM)	34
Figura 5: Gabinete do utente na Farmácia Avenida: sala de atendimento de consultas de osteopatia..	36

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. FARMÁCIA AVENIDA	9
1.1. ABORDAGEM HISTÓRICA	9
1.2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	10
1.3. ESTRUTURA FÍSICA, ORGANIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	11
1.4. RECURSOS HUMANOS	14
1.5. RECURSOS INFORMÁTICOS	15
1.6. BIBLIOTECA E FONTES DE INFORMAÇÃO	16
2. MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	17
2.1. APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE <i>STOCKS</i>	18
2.2. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	18
2.3. RECEÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS	19
2.4. CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE	21
2.5. DEVOLUÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	21
2.6. DISPENSA DE MEDICAMENTOS	22
2.6. 1. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM)	23
2.6. 2. Dispensa de MSRM Especial	26
2.6.3. Processamento do Receituário e Faturação	27
2.6. 4. Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM)	28
3. OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NA FARMÁCIA	31
3.1. AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS	31
3.2. VALORMED	34
3.3. HOMEOPATIA E OSTEOPATIA	35
CONCLUSÃO	37
BIBLIOGRAFIA	38

INTRODUÇÃO

A componente prática da unidade curricular de Estágio Profissional II, em contexto de farmácia comunitária, foi realizada na Farmácia Avenida, localizada na localidade de Torre de Moncorvo, distrito de Bragança, teve uma duração total de 500 horas, realizadas entre o dia 27 de fevereiro e 30 de junho de 2014. A coordenação do estágio esteve a cargo do docente André Araújo Pereira e orientação no local de estágio da Dra. Beatriz Pimentel.

Os motivos da escolha da farmácia prenderam-se, essencialmente, com a sua localização geográfica, visto situar-se na área de onde sou natural, com a antiguidade e o prestígio da mesma e com a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo da minha formação académica.

No presente relatório pretendo descrever as atividades desenvolvidas no decorrer do estágio, bem como caracterizar os aspetos relacionados com a estrutura e funcionamento da farmácia. No primeiro capítulo procedo à caracterização da farmácia, abordando a história e organização, focando conceitos gerais de farmácia comunitária. O segundo capítulo cinge-se ao estágio em si, às atividades desenvolvidas na farmácia e à importância que estas transpõem para o plano profissional futuro, tendo como objetivo o desenvolvimento de competências, complementando os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo da minha formação académica.

Os objetivos gerais do estágio consistiram em:

- Desenvolver competências científicas e técnicas que nos permita a realização de atividades subjacentes à profissão de Técnico de Farmácia, no enquadramento da farmácia comunitária;
- Aplicar os princípios éticos e deontológicos, subjacentes à profissão;
- Identificar, desenvolver e avaliar planos de intervenção, integrados numa equipa multidisciplinar;
- Responder aos desafios profissionais com inovação, criatividade e flexibilidade.

A farmácia comunitária tem como objetivo principal a cedência de medicamentos em condições que minimizem os riscos associados ao seu uso, atendendo às necessidades particulares de cada utente, tornando assim a farmácia comunitária um espaço não só de

promoção de saúde, mas também de relação humana. Indo de encontro ao descrito este é o objetivo primordial a que somos propostos como futuros técnicos de farmácia.

Uma parte da teoria deste relatório resultou de uma série de pesquisas bibliográficas, que teve como objetivo fornecer um conhecimento base acerca dos pontos fundamentais deste trabalho.

O relatório consiste num texto informativo-expositivo e baseou-se, essencialmente, nos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante os quatro anos de formação académica, o estágio e da informação fornecida pelos docentes da Escola Superior de Saúde da Guarda e dos profissionais da farmácia com quem contatei.

1. FARMÁCIA AVENIDA

1.1. ABORDAGEM HISTÓRICA

O exercício da profissão farmacêutica em Portugal foi objeto de diversa legislação, que pretendia normalizar o funcionamento das boticas, a produção dos medicamentos e a fixação de preços. No Regimento de 1521, para além da questão do acesso à profissão, regulamentava a fiscalização das boticas, a uniformidade dos preços dos medicamentos e ainda a cedência de medicamentos por prescrição médica (1).

Após a primeira Guerra Mundial houve uma maior ênfase no processo de industrialização do medicamento, sendo que, embora as farmácias continuassem a produzir os medicamentos magistrais, a indústria farmacêutica apressava-se a ganhar o controlo dessa mesma produção, que antes era exclusivo das farmácias de oficina.

O profissional de farmácia, apenas a partir dos finais dos anos 70 passou, gradualmente, a dar mais atenção à problemática do utente, ao seu aconselhamento e bem-estar.

Nos últimos 25 anos as alterações operadas em Portugal no sector da farmácia e do medicamento são profundas e refletem, em larga medida, a adesão de Portugal à União Europeia. O aumento significativo do acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde, a inversão da pirâmide demográfica, a gestão melhorada do Sistema Nacional de Saúde (SNS), constituem um dos principais fatores que levaram a que houvesse uma redefinição do papel das instituições de saúde, como aconteceu com as farmácias.

A Farmácia Avenida existe há cerca de 50 anos, ao longo dos quais teve vários proprietários. Atualmente a proprietária da farmácia é a Dra. Beatriz Pimentel, sendo também a responsável pela Direção Técnica da mesma. A transferência da farmácia ocorreu em 2009, da aldeia de Carviçais para a vila de Torre de Moncorvo, uma localidade com maior concentração populacional.

1.2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A Farmácia Avenida (Figura 1) situa-se na Avenida Jorge Luís Borges, em Torre de Moncorvo, sendo que em interligação à farmácia existem duas parafarmácias, nas aldeias de Felgar e Carviçais, a cerca de 10 e 20 quilómetros, respetivamente, a fim de oferecer os serviços de saúde a estas populações, estando mais próximos das necessidades dos utentes, maioritariamente idosos.



Figura 1: Vista exterior da farmácia

A vila de Torre de Moncorvo situa-se no Norte de Portugal, no Sul do Nordeste Transmontano, sendo um concelho com um total de 17 freguesias, com cerca de 11.000 habitantes.

A farmácia encontra-se localizada na periferia da vila, perto do Centro de Saúde. Esta localização permite à farmácia ter utentes fidelizados, devido à proximidade da unidade de saúde local, assim como, devido ao acesso direto às localidades subjacentes a esta localidade.

Ao longo dos anos e após a transferência da farmácia, de Carviçais para Torre de Moncorvo, a Farmácia Avenida efetuou várias alterações em termos de espaço físico, dos medicamentos e produtos de saúde disponíveis e dos serviços prestados, a fim de satisfazer melhor as necessidades dos utentes, tendo em conta o Decreto-Lei n.º 16/2013, de 8 de fevereiro (que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto), que estabelece o regime jurídico das farmácias de oficinas. De acordo com a legislação atrás mencionada, na apreciação do pedido de transferência da farmácia ter-se-á em atenção a melhoria ou aumento dos serviços farmacêuticos de promoção de saúde e do bem-estar dos utentes (2, 3).

Com a mudança de local e de espaço físico e com a integração de novos profissionais de farmácia, a Farmácia Avenida tornou-se numa farmácia de referência, com instalações

amplas e modernas, proporcionando melhores condições de trabalho e um serviço de elevado profissionalismo e qualidade para o utente, dando resposta a uma população heterogénea, abrangendo desde as classes sociais mais baixas às mais altas, e de todas as faixas etárias.

1.3. ESTRUTURA FÍSICA, ORGANIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A farmácia encontra-se aberta ao público nos dias úteis entre as 9h e as 20 horas, sem interrupção para almoço e nos sábados entre as 9h e as 18 horas. Por acordo estabelecido com as restantes farmácias da vila, a farmácia encontra-se de serviço permanente de três em três semanas, estando aberta ininterruptamente entre as 9 h e as 23 horas, período após o qual permanece um técnico no interior que pode ser contactado em caso de urgência, até às 9 horas do dia seguinte, sendo que a partir das 24 horas o atendimento é realizado através do postigo de atendimento, proporcionando condições de segurança para o funcionário que está de serviço.

A informação relativa às farmácias de serviço existentes na vila encontra-se afixada na porta principal da farmácia, visível para o exterior. Na porta da farmácia estão afixadas informações necessárias para o utente, como o nome da farmácia de serviço, nome da Diretora Técnica, o horário de funcionamento e serviços prestados nas suas instalações.

Exteriormente, encontra-se identificada de forma visível por um letreiro com a inscrição do nome da farmácia e o símbolo característico, a “cruz verde”, localizado perpendicularmente à frontaria do edifício, sendo que, este permanece iluminado sempre que a farmácia se encontra aberta.

A zona de atendimento é facilmente visível do exterior, uma vez que a farmácia possui uma porta de entrada ampla. É garantida a acessibilidade à farmácia de todos os potenciais utentes, sendo que no exterior da farmácia não existe qualquer obstáculo que impeça o acesso, respeitando assim o artigo 10º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, estando capacitada com três lugares de estacionamento em frente à entrada.

A Farmácia Avenida ocupa um único piso, dividida em três grandes áreas: a área de atendimento geral e armazém, a área destinada a todo o trabalho de “BackOffice” (gabinete da Direção Técnica, um local destinado à realização de refeições, instalações sanitárias) e gabinete de utentes, onde se realizam consultas de podologia, osteopatia, sendo também realizados testes para determinação dos parâmetros bioquímicos (determinação da glicemia e

colesterol total) e fisiológicos (determinação da pressão arterial), assim como, para administração de medicamentos injetáveis e vacinas não incluídas no Plano Nacional de Vacinação (PNV). O gabinete de utentes preserva a privacidade e integridade destes, podendo-se fazer um atendimento mais individualizado e prolongado.

A área de atendimento geral engloba a parte de dispensa de medicamentos, suplementos e outros produtos de saúde e produtos de cosmética e higiene corporal. Representa a maior área da farmácia, constituída por diversos lineares onde estão expostos diversos produtos de fitoterapia, homeopatia, ortopedia, puericultura e cosmética, de várias gamas, tais como Uriage®, Avene®, Vichy®, Mustela Bebê®, Nutribén®, entres outras. Quando o utente se dirige ao balcão de atendimento percorre esta zona, o que permite dar a conhecer ao utente determinados produtos, promovendo, por vezes, a compra por impulso. Existe um módulo, situado estrategicamente junto ao balcão de atendimento e próximo dos bancos de espera, que funciona como expositor, onde são colocados produtos sazonais, sendo que durante os meses de verão é dado maior destaque aos suplementos de emagrecimento e protetores solares.

A área de atendimento geral (Figura 2) é a área mais ampla da farmácia, com boa ventilação e iluminação, proporcionando um espaço agradável, acolhedor e confortável para o utente.



Figura 2: Balcões de atendimento ao público

É constituída por três balcões, compostos por três terminais de computadores, onde é efetuado o atendimento individualizado e se disponibiliza ao utente informação acerca do medicamento e outros produtos de saúde, como a posologia, a duração do tratamento, as contra-indicações, a via de administração, o modo de utilização, entre outras indicações de igual importância. Os balcões de atendimento são separados entre si, criando as condições que permite uma comunicação eficaz e de modo a criar alguma privacidade aos utentes. Para

possibilitar uma melhor comunicação/visualização entre técnico e utente, nos balcões não existem elementos que dificultem o contacto entre ambos. Na zona de atendimento existe uma pequena sala de espera (Figura 3), onde estão disponibilizados dois bancos, proporcionando mais comodidade ao utente.



Figura 3: Sala de espera, localizada na zona de atendimento

Atrás dos balcões encontra-se um armário, constituído por vários lineares, onde estão expostos MNSRM, suplementos alimentares, vitamínicos, dietéticos e homeopáticos, produtos de uso veterinário, produtos de higiene oral e de primeiros socorros, entre outros (Figura 2). Esta disposição permite uma boa visibilidade e contato do utente com o produto. Existe também um armário de gavetas deslizantes, onde se encontram armazenados, sobretudo, MSRM, por ordem alfabética da sua designação, incluindo a Denominação Comum Internacional (DCI) da substância ativa e nome comercial, sendo feita uma separação por forma farmacêutica, existindo gavetas destinadas, exclusivamente, a fórmulas farmacêuticas orais sólidas (incluindo comprimidos, drageias, cápsulas), a soluções para aplicação na mucosa nasal, por exemplo, descongestionantes, a aerossóis, a medicamentos de uso vaginal, a supositórios, a sistemas transdérmicos, a pomadas (incluindo géis, cremes), a pós/granulados para uso oral, a soluções/suspensões para uso oral e formas líquidas acondicionadas em ampolas, a colírios, geles e pomadas oftálmicas e soluções injetáveis. Existe também uma gaveta destinada a produtos pertencentes ao protocolo da diabetes *mellitus*.

Existe uma zona de armazenamento, destinada aos excedentes, que não cabem nos lineares e gavetas deslizantes, sendo estes, geralmente, medicamentos e outros produtos de saúde que são encomendados em grandes quantidades. Na proximidade desta zona existe um

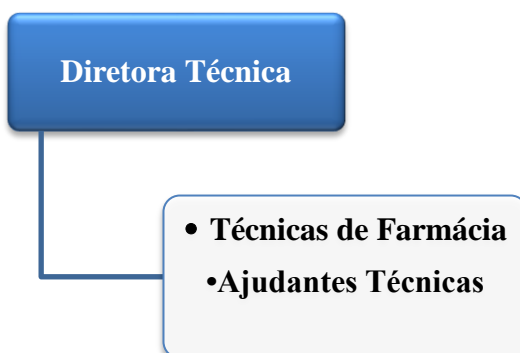
frigorífico, destinado ao armazenamento e conservação de medicamentos termolábeis, cuja temperatura tem de estar entre 2 e 8 °C. Todos os locais de armazenamento estão afastados de luz solar direta e em bom estado de conservação e higiene.

1.4. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são a base essencial dos serviços prestados pela farmácia, pelo que a dotação destes serviços em meios humanos adequados, quer em número, quer em qualidade, assume especial relevo, sendo que dentro de um serviço o que o torna mais singular é a capacidade dos seus funcionários. O que diferencia uma farmácia de outra que se situa na sua proximidade é, sem dúvida, o seu capital humano, sendo este a “marca” distintiva da farmácia.

A direção técnica da farmácia é assegurada por um farmacêutico diretor técnico, em permanência e exclusividade, sendo garantida a sua autonomia e independência técnica e deontológica através de um conjunto de deveres e competências, cujo controlo também pode ser efetuado pela Ordem dos Farmacêuticos.

Conhecer e compreender a estrutura de uma organização constitui um fator importante para se compreender o seu funcionamento. O organograma (Esquema 1), ao nível hierárquico, apresenta-nos no topo a proprietária e Diretora Técnica da farmácia, a Dra. Beatriz Pimentel. A seguir posicionam-se as técnicas de farmácia e ajudantes técnicas, no total de três funcionárias. Toda a equipa técnica da Farmácia Avenida está devidamente identificada por um cartão de identificação que contém o nome e o título profissional. A farmácia dispõe de uma equipa de trabalho, dinâmica e competente, cujo principal objetivo de trabalho é a satisfação dos utentes.



Esquema 1: Organograma da Farmácia Avenida

A Dra. Beatriz Pimentel é a responsável por gerir e coordenar todas as atividades de gestão técnica, científica e administrativa da farmácia, assim como é da sua competência supervisionar, responsabilizar e verificar as tarefas delegadas aos restantes funcionários da farmácia, que se encontram claramente definidas e do conhecimento de todos.

É da responsabilidade do restante pessoal técnico assegurar a terapêutica medicamentosa dos utentes, assim como, a qualidade e segurança dos medicamentos.

1.5. RECURSOS INFORMÁTICOS

O software informático utilizado na farmácia Avenida é o *Winphar 5.25.04*, estando acessível em qualquer terminal da farmácia, permitindo assim, uma otimização da gestão de *stocks*, uma gestão racional do medicamento, a administração financeira da farmácia e informação relacionada com os medicamentos.

O sistema informático é fundamental, facilitando a obtenção de informação eficiente, tanto a nível de cedência de medicamentos, assim como informação relevante destes, por forma a proporcionar uma boa qualidade do serviço prestado. Mostra-se uma ferramenta muito útil no aconselhamento, fornecendo informação a nível de indicações, contraindicações, interações, reações adversas, posologia e precauções com a utilização dos medicamentos. Uma vez que disponibiliza informação científica e técnica dos medicamentos, permite um melhor atendimento e aconselhamento aos utentes. Este *software* possibilita satisfazer todas as necessidades de gestão da farmácia e permite gerir o medicamento em todas as fases do circuito, desde a sua entrada no *stock* até à sua dispensa. Permite registar as vendas, efetuar e rececionar encomendas, gerir *stocks* e devoluções, controlar prazos de validade, disponibilizar informação relativa aos medicamentos e produtos de saúde disponíveis na farmácia, entre outras operações.

1.6. BIBLIOTECA E FONTES DE INFORMAÇÃO

Segundo as Boas Práticas de Farmácia, os profissionais de farmácia devem manter-se informados a nível científico, ético e legal para que assumam um nível de competência adequado à prestação de um serviço de qualidade. Consequentemente, é necessário que na farmácia exista uma biblioteca continuamente atualizada e organizada, bem como fontes de informação *online*, que satisfaçam as necessidades em documentação e informação.

Na farmácia Avenida existe uma biblioteca atualizada, que funciona no mesmo local do escritório, que serve como suporte no recurso a informação sobre a utilização dos medicamentos, quais as precauções a ter e quais as indicações a instituir nas terapêuticas prescritas. A farmácia possui como suporte de informação, o Índice Nacional Terapêutico, o Prontuário Terapêutico, a Farmacopeia Portuguesa, para além de outras informações complementares de informação.

2. MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

Na Farmácia Avenida são diversas as atividades realizadas com profissionalismo, ética, deontologia profissional, tendo sempre em conta o uso racional do medicamento e o reconhecimento da importância do profissional de farmácia e tendo como finalidade primordial zelar pelo bem-estar e saúde do utente. Estas atividades inserem-se no circuito do medicamento, o qual se inicia na prescrição médica, na elaboração e transmissão da encomenda, seguidamente a receção e conferência da mesma, armazenamento dos medicamentos e outros produtos de saúde até à dispensa e aconselhamento destes.

O Estatuto do Medicamento (Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto), define medicamento como:

“(…) toda a substância ou associação de substâncias apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em seres humanos ou dos seus sintomas ou que possa ser utilizada ou administrada no ser humano com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas.”

Podem ser Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM) (medicamentos que só podem ser dispensados ao utente na farmácia comunitária com a apresentação duma prescrição médica) ou Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM). Estes últimos, são todos aqueles que não apresentam nenhuma especificação que os classifiquem como sujeito a receita médica, sendo que, a sua dispensa tem de estar de acordo com as indicações terapêuticas que se incluam na lista de situações passíveis de automedicação, incluídas no despacho n.º 17690/2007, de 23 de julho. Os medicamentos passaram a ter uma nova qualificação, medicamentos genéricos (MG), reconhecida pelo seu pedido de Autorização de Introdução no Mercado (AIM). Medicamento genérico, segundo o Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto (6), corresponde ao medicamento com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, a mesma forma farmacêutica e cuja bioequivalência com o medicamento de referência tenha sido demonstrada por estudos de biodisponibilidade apropriados. Em regra, estes medicamentos têm um baixo custo, devido à falta de custos associados ao processo de investigação necessário à introdução no mercado, refletindo-se na sua elevada procura. São reconhecidos pela Denominação Comum Internacional (DCI) da substância ativa e da sigla “MG” impressas na cartongem, facilitando a sua identificação pelos profissionais de farmácia.

A Farmácia Avenida não se restringe à dispensa de medicamentos, colocando ao dispor dos utentes uma grande variedade de produtos de saúde, trabalhando muito a área da homeopatia e fitoterapia, tornando-se imprescindível a intervenção do profissional de farmácia.

2.1. APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE *STOKS*

Uma boa organização, gestão e controlo de *stocks* é um processo muito importante na farmácia, tendo sempre em atenção as necessidades e a satisfação dos utentes, sem nunca por em causa a sua terapêutica. O principal objetivo é garantir a disponibilidade e a funcionalidade dos produtos, na quantidade pretendida e com a qualidade, eficácia e eficiência desejadas.

Para uma boa gestão do *stock* há a ter em consideração diversos aspetos, nomeadamente, o perfil e necessidades dos utentes, o capital disponível, a rotatividade dos produtos e a relação custo/benefício.

A racionalização dos custos, aumentando a eficiência na dispensa, tendo em conta a redução dos preços de aquisição, dos desperdícios e das ruturas é um objetivo importantíssimo na farmácia comunitária.

Face à atual realidade económica do país, o aprovisionamento e gestão de *stocks* torna-se uma etapa crucial para o bom funcionamento de uma farmácia.

2.2. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

A aquisição de medicamentos e outros produtos de saúde pode ser feita por intermédio de armazenistas, que fazem a ligação entre os laboratórios e as farmácias, e/ou diretamente aos laboratórios farmacêuticos, sempre que as quantidades e as vantagens económicas o justifiquem. Os fornecedores são selecionados tendo em conta vários parâmetros, como a pontualidade e periodicidade da entrega de encomendas, o tipo de produtos fornecidos, as vantagens de pagamento, os descontos e bonificações, a gestão de devoluções e a capacidade de resposta às reclamações.

O principal fornecedor da Farmácia Avenida é a Alliance Healthcare. Esta escolha baseia-se, fundamentalmente, na proximidade dos armazéns, o que garante uma melhor gestão no tempo de entrega, a qualidade do serviço prestado, a facilidade de gestão de devoluções e a facilidade de contato para resolução de problemas que possam surgir. São feitas duas encomendas diárias para a Alliance Healthcare, uma ao final da manhã e outra ao final do dia, que são realizadas, sobretudo, de acordo com o consumo diário da farmácia e *stocks* mínimos e máximos específicos de cada produto. As encomendas instantâneas permitem uma maior comodidade, pois enquanto se procede ao atendimento, efetua-se a encomenda do produto. Depois das encomendas serem verificadas e aprovadas, são enviadas ao armazenista via *modem* (internet), as quais serão entregues no próprio dia (encomenda efetuada ao final da manhã) ou no dia seguinte (encomenda efetuada ao final do dia). As encomendas diárias são encomendas que têm por base satisfazer a grande maioria das necessidades da farmácia.

Sempre que se deteta a falta de um medicamento ou outro produto de saúde durante o atendimento ao público, procede-se ao pedido desse produto, que posteriormente, é convertido numa encomenda no *Winphar 5.25.04*.

Por vezes, são efetuados pedidos diretamente ao fornecedor, via telefone, quando se trata de produtos específicos que são solicitados muito esporadicamente pelos utentes.

No que diz respeito a encomendas efetuadas diretamente aos laboratórios (Tolife, Sandoz, entre outros), para além das vantagens económicas associadas às encomendas diretas, inclusive as bonificações oferecidas, a visita de delegados de informação médica à farmácia proporciona ações de formação sobre os produtos, em termos de vendas e informação técnica e científica. Por norma, deslocam-se com alguma regularidade à farmácia, apresentando novos produtos e promoções e fornecendo linhas de orientação sobre o produto e quais as vantagens em relação a produtos concorrentes.

2.3. RECEÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS

Os medicamentos e outros produtos de saúde chegam à farmácia em contentores devidamente selados, sendo que os produtos termolábeis, vêm em contentores com a tampa de cor diferente dos restantes (azul), para rápida identificação. Estes vêm devidamente acondicionados em caixas de esferovite com termoacumuladores, que mantêm os medicamentos nas temperaturas adequadas de frio, sendo os primeiros a ser rececionados e imediatamente guardados no frigorífico.

As encomendas que chegam à farmácia vêm acompanhadas da respetiva fatura (Anexo I) e/ou guia de remessa, sendo que a receção das mesmas é feita através do *Winphar 5.25.04*.

À medida que se dá entrada dos produtos, através da leitura ótica dos códigos de barras, deve-se confirmar sempre o prazo de validade dos mesmos. Caso o produto tenha um prazo de validade inferior ao existente no *stock* do *Winphar 5.25.04*, este deve ser atualizado. É também importante, verificar o estado de conservação dos produtos (condições de armazenamento, embalagens danificadas), sendo que, sempre que se verificarem não conformidades, procede-se à sua devolução.

À medida que se vai dando entrada dos artigos no *stock* da farmácia, procede-se à conferência dos dados da fatura, tendo em atenção se a quantidade enviada corresponde à quantidade recebida, verificando todos os parâmetros, desde a identificação do fornecedor, da farmácia, do número da fatura, dos códigos, da designação, dosagem e forma farmacêutica dos medicamentos, as bonificações atribuídas, o preço unitário, a percentagem de imposto acrescentado (IVA), o Preço de Venda à Farmácia (PVF) e o Preço de Venda ao Público (PVP). Nos MSRM, o PVP vem impresso nas embalagens, enquanto que, o PVP dos MNSRM e outros produtos de saúde é necessário proceder à sua marcação, após a confirmação da encomenda. Estes produtos são etiquetados, sem ocultar qualquer informação relevante, como o prazo de validade, constituição e modo de utilização.

Devem existir na farmácia procedimentos normalizados que forneçam instruções para o controlo legal de psicotrópicos e estupefacientes adquiridos e dispensados na farmácia. A receção deste tipo de substâncias deve ser acompanhada de uma requisição (ANEXO II) em duplicado, carimbada e assinada pelo diretor técnico referente ao fornecedor. O duplicado é carimbado e assinado pelo diretor técnico da farmácia, reencaminhado para o fornecedor, sendo que o original deverá permanecer na farmácia arquivado por um período de três anos.

No final da receção, após dada a entrada da totalidade dos produtos recebidos, é verificado se o valor total da fatura corresponde com o do sistema informático, assina-se a fatura original, guarda-se em arquivo próprio, finalizando-se assim o processo de receção.

As matérias-primas vêm sempre acompanhadas do boletim de análise, onde constam dados referentes às características organolépticas e microbiológicas, ensaios de controlo de qualidade e também o nome do fabricante, número do fornecedor, lote e prazo de validade, de acordo com o exigido na Farmacopeia Portuguesa. Este documento deve ser assinado, carimbado e guardado em arquivo próprio.

Após a receção e conferência da encomenda, os produtos farmacêuticos são guardados nos respetivos locais, garantindo que os de menor prazo validade saiam primeiro (*First Expired, First Out*) e as condições para a correta conservação sejam cumpridas, especialmente quando implicam a conservação no frio. Os medicamentos termolábeis (soluções injetáveis, colírios, entre outros), tal como já referido anteriormente, são armazenados no frigorífico e as matérias-primas guardadas num armário, ao abrigo da luz.

As condições de iluminação, temperatura, humidade e ventilação das zonas de armazenamento devem respeitar as exigências específicas dos medicamentos, de outros produtos farmacêuticos, químicos, matérias-primas e materiais de embalagem (4). Na farmácia Avenida a temperatura e humidade são diariamente monitorizadas, através de termohigrómetros, colocados nas zonas de armazenamento e no frigorífico, os quais fazem a medição dos valores de 8 em 8 horas, sendo feito o registo dos mesmos, semanalmente, de uma forma automática pelo sistema informático, sendo que a temperatura não pode ultrapassar os 25 °C e a humidade relativa ser inferior a 60%.

2.4. CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE

O controlo dos prazos de validade torna-se um processo muito importante, para que todos os medicamentos e outros produtos de saúde sejam dispensados em conformidade. Na Farmácia Avenida procede-se, mensalmente, ao controlo dos prazos de validade de todos os produtos existentes em *stock*, de forma a garantir a qualidade, segurança e eficácia dos mesmos. Para o efeito, é impressa uma listagem de medicamentos e outros produtos de saúde com prazos de validade a expirar dentro de três meses, sendo que os artigos nesta condição são retirados de venda para posterior devolução ao fornecedor. Por vezes, na lista supra mencionada surgem prazos de validade correspondentes a anos anteriores ao corrente, sendo necessário verificar os *stocks* destes artigos a fim de salvaguardar que nenhum artigo fora de prazo se encontra no *stock* da farmácia. Caso o prazo de validade do produto não corresponda ao gravado em sistema, procede-se à sua correção.

2.5. DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

O controlo de qualidade deve-se efetuar de forma permanente, desde que os produtos são rececionados até serem dispensados. A devolução de produtos pode dever-se a vários

motivos, tais como, possuírem prazos de validades muito curtos, quando são enviados para a farmácia produtos com embalagens danificadas ou produtos que não foram pedidos. Nestas situações procede-se à emissão de uma nota de devolução (Anexo III), onde deve constar o motivo de devolução, a quantidade de produto devolvida, assim como, o preço de custo ao fornecedor. A nota de devolução, impressa em triplicado, é carimbada e rubricada, sendo que uma via fica arquivada na farmácia e duas delas são enviadas para o fornecedor, juntamente com o produto a devolver.

Posteriormente, procede-se à regularização da devolução de acordo com a resposta do fornecedor, não-aceitação da devolução, emissão de uma nota de crédito ou troca de produtos por outros de igual valor.

2.6. DISPENSA DE MEDICAMENTOS

A dispensa de medicamentos é a atividade com maior dimensão e visibilidade na farmácia comunitária. Deve ser realizada com a maior segurança possível, visando a efetividade da terapêutica e a minimização de erros. É essencial um adequado aconselhamento farmacoterapêutico, visando a posologia, precauções, reações adversas, efeitos secundários, cuidados a ter e possíveis interações, sendo estas indicações importantes para o uso racional do medicamento.

Na dispensa de medicamentos deve avaliar-se a medicação cedida, com a finalidade de identificar possíveis problemas relacionados com os medicamentos, evitando resultados negativos que advenham da toma da medicação e sempre que necessário contactar o médico prescritor. Por forma a garantir o pressuposto atrás referido, os medicamentos devem ser dispensadas de forma segura, privilegiando o diálogo com o utente sempre que necessário. A informação transmitida ao utente assume um papel de extrema relevância, contribuindo para a utilização correta dos medicamentos prescritos.

Na Farmácia Avenida toda a equipa técnica fornece toda a informação necessária a fim de promover o uso dos medicamentos de uma forma segura e eficaz, sempre com o objetivo de maximizar o efeito terapêutico desejado. As informações são transmitidas ao utente usando uma linguagem clara e simples, sendo complementada através de informação escrita (posologia inscrita na caixa). Durante o atendimento são explicadas as indicações do medicamento, a posologia e precauções a ter durante a toma do mesmo.

2.6.1. Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM)

De acordo com o Estatuto do Medicamento (6), MSRM são medicamentos que cumpram uma das seguintes condições:

- Possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- Possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam;
- Contenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar;
- Destinem-se a ser administrados por via parentérica.

A dispensa de MSRM tem como finalidade a distribuição de medicamentos, através de prescrição médica individualizada, e o correto aconselhamento e dispensa de informação, de forma que os utentes cumpram, o mais preciso possível, o plano terapêutico subjacente a este processo, indispensável para o uso correto dos medicamentos. É da responsabilidade do profissional de farmácia fornecer toda a informação relevante para o uso racional do medicamento, posologia e modo de administração, possíveis interações farmacológicas, reações adversas e/ou contra-indicações entre outras informações.

A lei n.º 11/2012, de 8 de março, regulamentada pela Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio, normaliza a prescrição, dispensa e monitorização da utilização de medicamentos. Assim, as prescrições médicas passaram a ser feitas por via eletrónica e incluem, obrigatoriamente, a DCI da substância ativa, a forma farmacêutica, a dosagem, a apresentação e a posologia, salvo exceções previstas pela legislação.

A prescrição pode, excecionalmente, incluir a denominação comercial do medicamento (marca ou indicação do nome do titular da AIM), nas situações em que não exista medicamento genérico participado ou para o qual só exista original de marca e licenças, ou no caso de haver justificação técnica do prescriptor quanto à insusceptibilidade de substituição do medicamento prescrito (7,8):

Exceção a)

- Medicamento com margem ou índice terapêutico estreito (Levotiroxina sódica, ciclosporina e tacrolímus)

Exceção b)

- Reação adversa prévia

Exceção c)

- Continuidade de tratamento superior a 28 dias

Nas prescrições com justificação técnica do prescritor, estas apenas são válidas se a prescrição apenas tiver um medicamento, sendo que o profissional de farmácia apenas pode dispensar o medicamento que consta da receita.

De igual forma, os produtos destinados ao autocontrolo da diabetes *mellitus* e os produtos dietéticos têm que ser prescritos isoladamente, ou seja, a receita médica não pode conter outros medicamentos/produtos farmacêuticos.

A prescrição de medicamentos pode, excecionalmente, realizar-se por via manual, devendo sempre ser assinalada a justificação no local próprio da receita. As justificações possíveis são (7,9):

- Falência do sistema informático;
- Inadaptação fundamentada do prescritor, previamente confirmada e validada anualmente pela respetiva Ordem profissional;
- Prescrição ao domicílio;
- Outras situações até um máximo de 40 receitas médicas passadas por mês.

O modelo de prescrição eletrónico, inclui uma modalidade de receita renovável, que se destinam a determinadas doenças ou tratamentos prolongados e possam, no respeito pela segurança da sua utilização, ser adquiridos mais de uma vez, sem necessidade de nova prescrição. Este tipo de receitas possuem três vias, com validade de 6 meses desde a data de prescrição. A receita médica não renovável é constituída por um único documento, com validade de 30 dias a contar da data da sua emissão.

Para além dos medicamentos sujeitos a receita médica renovável, existem ainda os com particularidades específicas (6):

- Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial – medicamentos prescritos que possam estar inseridos numa das seguintes situações:

- Contendam, em dose sujeita a receita médica, uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópico, nos termos da legislação aplicável;
 - Possam, em caso de utilização anormal, dar origem a riscos importantes de abuso de medicamentos, criar toxicod dependência ou ser utilizados para fins ilegais;
 - Contendam uma substância que, pela sua novidade ou propriedades, se considere, por precaução, dever ser incluída nas situações previstas na alínea anterior.
- Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Restrita - medicamentos prescritos, cuja utilização deva ser reservada a certos meios especializados por preencherem uma das seguintes condições:
- Destinarem-se a uso exclusivo hospitalar, devido às suas características farmacológicas, à sua novidade, ou por razões de saúde pública;
 - Destinarem-se a patologias cujo diagnóstico seja efetuado apenas em meio hospitalar ou estabelecimentos diferenciados com meios de diagnóstico adequados, ainda que a sua administração e o acompanhamento dos pacientes possam realizar-se fora desses meios;
 - Destinarem-se a pacientes em tratamento ambulatorio, mas a sua utilização ser suscetível de causar efeitos adversos muito graves, requerendo a prescrição de uma receita médica, se necessário emitida por especialista, e uma vigilância especial durante o período de tratamento.

Todas as receitas médicas têm de ser conferidas com rigor, sendo necessário que estas contenham, obrigatoriamente, os seguintes parâmetros (7,9):

- Número da receita (existência de numeração, constituída por 19 dígitos);
- Identificação do médico prescritor;
- Dados do utente (nome, número de beneficiário e regime especial de comparticipação de medicamentos, se aplicável);
- Entidade financeira responsável;
- Identificação do medicamento, posologia e duração do tratamento;
- Número de embalagens (em cada receita podem ser prescritos até 4 medicamentos distintos, num total de 4 embalagens, sendo que, no máximo podem ser prescritas duas embalagens por medicamento, exceto se estes se

apresentarem sob a forma de embalagem unitária, podendo neste caso ser prescritas até quatro embalagens do mesmo medicamento);

- Se aplicável, identificação do despacho junto ao medicamento que estabelece o regime especial de comparticipação de medicamentos;
- Data da prescrição;
- Assinatura do prescriptor.

No caso de uma prescrição manual, para além de todos os parâmetros atrás referidos, tem de se verificar a existência da vinheta do médico prescriptor e da exceção legal.

Todos os modelos de receitas médicas podem ser recusadas se não obedecerem aos critérios exigidos por lei, se não forem rubricadas pelo médico prescriptor, se estiverem fora do prazo de validade ou se não estiverem autenticadas pelo médico.

Durante o processo de finalização de dispensa de medicamentos procede-se à impressão do verso da receita, emissão da fatura e assinatura pelo utente em local próprio. O utente deve ser informado do seu direito de opção na escolha do medicamento, sempre que tal seja permitido, assinalando a sua opção através da assinatura, com a menção “direito de opção”, no verso da receita (Anexo IV). Por fim a receita é carimbada, datada e assinada pelo profissional de farmácia.

2.6.2. Dispensa de MSRM Especial

Determinados medicamentos exigem requisitos legais específicos para a sua prescrição, aquisição e dispensa (receita médica especial), devido às potentes ações farmacológicas no Sistema Nervoso Central (SNC), provocando alterações nas funções cognitivas, conduzindo facilmente a tolerância, dependência física/psíquica e sintomas de privação. Uma vez que estes produtos estão associados a atos ilícitos, exigem um controlo mais apertado, sendo que a responsabilidade de supervisão e fiscalização deste tipo de substâncias recai no âmbito das competências do INFARMED. O Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro (10), e posteriores alterações, definem o regime aplicável ao tráfico e ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

Os medicamentos que contêm substâncias ativas classificadas como estupefacientes ou psicotrópicos têm que ser prescritos isoladamente e conter informação sobre o médico, informação sobre o utente e informação sobre o medicamento.

Durante a dispensa destes medicamentos é necessário registar no sistema informático o nome do médico, os dados do adquirente (nome, morada, número de identificação fiscal e idade) e do utente (nome e morada).

De acordo com a legislação em vigor, na Farmácia Avenida procede-se, mensalmente, ao envio ao INFARMED, do registo de entradas e saídas, e anualmente, uma relação da quantidade de estupefacientes e psicotrópicos, existente na farmácia e da quantidade que foi dispensada. Emitem-se cópias destas listagens e arquivam-se, conjuntamente com as cópias das receitas, por um período mínimo de 3 anos.

2.6.3. Processamento do Receituário e faturação

Após o processamento da receita no ato da dispensa, procede-se à verificação da receita, sendo, posteriormente, conferidas todas as receitas antes de serem enviadas para o Centro de Conferências de Faturas (CCF). Após a dispensa de medicamentos comparticipados através de prescrições médicas, a farmácia é responsável pela organização adequada do receituário e dos documentos relacionados, com o objetivo de receber o reembolso das comparticipações realizadas.

Na conferência verificam-se aspetos técnicos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 8 de março e com a Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio (7,8), a validade da prescrição médica, a data e assinatura do médico prescriptor, as especialidades farmacêuticas prescritas e quantidades, entidade comparticipadora, a comparação entre os medicamentos prescritos e os cedidos, o carimbo da farmácia, a data de cedência, a assinatura da pessoa responsável pela dispensa, a assinatura do utente e a indicação do cumprimento do direito de opção, se aplicável.

Posteriormente à conferência das receitas, estas são divididas por entidades comparticipadoras e agrupadas por lotes (conjunto de 30 receitas). Após a constituição de cada lote é emitido o respetivo Verbete de Identificação (Anexo V), que constitui um resumo das prescrições presentes no lote, sendo este carimbado pela farmácia e anexado às respetivas prescrições.

Após o fecho dos lotes, as receitas do Serviço Nacional de Saúde são enviados para o CCF, sediado na Maia. O envio é feito via CTT, sendo que as receitas são acompanhadas pelos respetivos verbetes de identificação de lote, por duas cópias da Fatura Mensal de

Medicamentos, onde consta o valor a pagar pelo organismo à farmácia, e duas cópias do resumo dos lotes.

Por vezes são devolvidas receitas, em casos que não cumpram os requisitos exigidos, por exemplo, validade da receita expirada. Sempre que seja possível procede-se à retificação das receitas, sendo incluídas no receituário do mês seguinte.

2.6.4. Dispensa de Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM)

De acordo com o Estatuto do Medicamento (6), os MNSRM são todos aqueles que não preencham qualquer das condições previstas, no mesmo decreto, para serem classificados como MSRM. São medicamentos de venda livre ao público, o que significa que este pode acedê-los sempre que desejar, pois não necessitam de prescrição médica para serem dispensados.

A 16 de agosto de 2005, o Decreto-Lei 134/2005 estabeleceu a venda de MNSRM fora das farmácias (11). A motivação deste Decreto-Lei prendeu-se aos seguintes pressupostos:

- Benefício ao consumidor, pelo aumento de acessibilidade em maior número de postos de venda;
- Preço mais competitivo pelo aumento concorrencial;
- Alargamento de emprego para jovens farmacêuticos e técnicos de farmácia, pelo aumento de novas oportunidades de trabalho.

Tendo em conta que o consumidor não possui conhecimentos nem experiência necessárias para avaliar a gravidade da situação e optar por uma terapêutica adequada, este fica exposto a possíveis riscos, como (13):

- Gastos desnecessários;
- Diagnóstico incorreto da patologia;
- Retardamento do reconhecimento da patologia, com possível agravamento podendo mesmo levar o doente ao internamento hospitalar ou à morte;
- Escolha de terapêutica inadequada;
- Administração incorreta do medicamento;
- Dosagem inadequada ou excessiva;
- Uso excessivamente curto ou prolongado;
- Desconhecimento de possíveis interações com outros medicamentos;

- Possibilidade de reações alérgicas, adversas ou intoxicações;
- Armazenamento incorreto ou por tempo excessivamente longo do medicamento;
- Resistência aos antimicrobianos.

De salientar que quando se trata de crianças, mulheres grávidas, idosos e polimedicados, não se deve aconselhar nenhum medicamento sem se ter a certeza do ato que se está a praticar, pois podem advir consequências muito graves.

O desenvolvimento da farmácia como local de primeira escolha do doente para resolver os seus problemas de saúde, nomeadamente no que se refere a patologias caracterizadas por sintomas ligeiros e em situações agudas, é hoje uma realidade inquestionável reconhecida por todos os parceiros, bem como, obviamente, pelos próprios doentes (12). O profissional de farmácia é solicitado a intervir ativamente na transmissão de informação sobre saúde, aconselhamento e dispensa de medicamentos que não necessitam de prescrição médica. Sempre que um utente instituiu tratamento por iniciativa própria, o profissional de farmácia deve orientar a utilização de um medicamento solicitado pelo utente, contribuindo para que a automedicação se realize sob uma indicação adequada e segundo o uso racional do medicamento.

Normalmente, a dispensa de MNSRM está associada a situações de dor ligeira, estados febris moderados, tosse, estados gripais, perturbações digestivas, fadigas passageiras, alívio de rinites alérgicas sazonais, queimaduras, problemas cutâneos moderados. O Despacho n.º 17690/2007, de 10 de agosto (5), consagra a lista de situações passíveis de automedicação.

Os MNSRM contêm substâncias ativas que foram sujeitas a farmacovigilância ao longo de muitos anos, oferecendo garantias de uma utilização segura em automedicação. Em resumo, esta classificação pressupõe:

- Podem ser usados sem supervisão médica;
- Utilização em situações autolimitadas e ligeiras (e por períodos curtos de tempo);
- Baixa probabilidade em causar reações adversas;
- Baixa probabilidade em causar efeitos secundários;
- São vendidos em farmácias e em locais de venda de MNSRM, previamente registados no INFARMED.

Após a recolha de toda a informação relevante sobre o doente e as suas queixas/sintomas e a avaliação da situação do problema de saúde, o profissional de farmácia poderá (4):

- Indicar uma opção terapêutica para tratar ou aliviar o sintoma menor e, sempre que possível, sugerir medidas não farmacológicas;
- Encaminhar o doente ao médico ou a outro profissional de saúde;
- Oferecer ao doente outros serviços de saúde, como por exemplo, seguimento farmacoterapêutico, determinação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos, educação para a saúde, entre outros.

3. OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NA FARMÁCIA

De acordo com o Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto (2), a farmácia pode oferecer serviços de determinação dos parâmetros bioquímicos e fisiológicos dos utentes. Na Farmácia Avenida são prestados os seguintes serviços: medição da glicémia, colesterol total, determinação/avaliação do peso e do índice de massa corporal (IMC), avaliação da pressão arterial e administração de vacinas. Estes serviços são efetuados num local separado da zona de atendimento, por forma a assegurar um diálogo mais privado e confidencial com o utente. Os profissionais de farmácia após interpretação dos valores, devem fazer um aconselhamento adequado, informando sobre a adoção de um estilo de vida saudável e, quando se aplicar, incentivar a adesão à terapêutica já instituída. A farmácia tem ainda ao dispor consultas de podologia e osteopatia.

3.1. AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS

A **hipertensão arterial** crónica constitui um dos mais importantes problemas de saúde pública. A prevalência desta doença aumenta com a idade e as consequências mais graves são os acidentes vasculares cerebrais (AVC) e ataques cardíacos. A classificação da pressão arterial, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), está apresentada na tabela 1.

Tabela 1: Classificação dos valores da Pressão Arterial (14)

Categoria	Pressão sistólica (mmHg)	Pressão diastólica (mmHg)
Ideal	< 120	< 80
Normal	< 130	< 85
Normal / Elevada	130-139	85-89
Hipertensão estágio 1 (leve)	140-159	90-99
Hipertensão estágio 2 (moderada)	160-179	100-109
Hipertensão estágio 3 (grave)	≥ 180	≥ 110

A detecção precoce da hipertensão, particularmente nos indivíduos com risco cardiovascular acrescido, a correta orientação terapêutica (farmacológica e não farmacológica) e a prossecução dos objetivos de controlo tensional ao longo dos anos, são prioridades de intervenção dos serviços prestadores de cuidados de saúde.

Embora a terapêutica com medicamentos anti-hipertensores seja mais eficaz, existem provas que outras medidas não farmacológicas, tais como, a redução de peso, o exercício físico regular, a restrição do consumo de sal e a moderação no consumo de álcool, podem reduzir a pressão arterial e aumentar a eficácia destes medicamentos.

O autocontrolo da **glicemia** (concentração de glicose no sangue) é muito importante porque há muitos fatores que diariamente afetam este valor, como a toma de medicamentos, alimentação, exercício físico ou o stress.

A hiperglicemia (teor de glicose elevado no sangue) deve-se em alguns casos à insuficiente produção de insulina (Diabetes Tipo I – Diabetes Insulinodependente), noutros à insuficiente ação da insulina (Diabetes Tipo 2 – Diabetes não Insulinodependente) e frequentemente, à combinação destes dois fatores. A diabetes é uma doença crónica cada vez mais frequente na nossa sociedade, e a prevalência aumenta muito com a idade, atingindo ambos os sexos.

Na Farmácia Avenida a determinação da glicemia é feita a partir de uma amostra de sangue capilar total, obtida por punção capilar. O local da punção é previamente limpo com álcool a 70%, aguardando-se que este evapore na sua totalidade. Posteriormente, procede-se à punção no bordo lateral da polpa do dedo recorrendo ao uso de lancetas descartáveis. Este procedimento deve ser sempre realizado usando luvas de proteção descartáveis.

O valor normal de glicemia em jejum é <110 mg/dL, sendo que, se for uma determinação ocasional ou pós-prandial (1-2 horas após o início de uma refeição) o valor de glicemia tem de ser <140 mg/dL para ser considerado como normal (15).

O **colesterol e os triglicérideos** são dois dos principais lípidos que circulam no sangue. Quando a concentração de colesterol total e/ou triglicéridos se encontra elevada, devem ser tomadas medidas preventivas e de normalização dessas concentrações. A adoção de estilos de vida saudáveis, como abandonar os hábitos tabágicos, praticar exercício físico regular, fazer alimentação saudável e equilibrada, reduzir o consumo de álcool e manter um

peso adequado, são importantes auxílios da terapêutica, podendo muitas vezes ser suficiente para a normalização dos valores da concentração de colesterol e triglicérides.

O valor de referência do colesterol total é <190 mg/dL, podendo a determinação ser efetuada a qualquer hora do dia já que a ingestão de alimentos influencia apenas ligeiramente os valores. Os níveis de triglicérides no plasma variam ao longo do dia, sendo afetados pela ingestão de alimentos, assim a sua determinação deverá ser efetuada com 12 horas de jejum. O valor de referência dos triglicérides é <150 mg/dL (15).

A técnica de determinação do colesterol total e dos triglicérides é semelhante à da glicemia, sendo os cuidados inerentes à recolha da amostra idênticos aos descritos anteriormente.

A obesidade e a pré-obesidade são avaliadas pelo **Índice de Massa Corporal**. Este índice mede a corpulência, que se determina dividindo o peso (quilogramas) pela altura (metros), elevada ao quadrado. Segundo a OMS, considera-se que há excesso de peso quando IMC é igual ou superior a 25 e que estamos perante um caso de obesidade quando o IMC é igual ou superior a 30.

Tabela 2: Classificação da obesidade no adulto em função do IMC e risco de comorbilidades (16)

Classificação	IMC (Kg/m ²)	Risco de comorbilidades
Baixo peso	< 18.5	Baixo (mas risco aumentado de outros problemas clínicos)
Variação normal	18.5 – 24.9	Médio
Pré-obesidade	25.0 – 29.9	Aumentado
Obesidade Classe I	30.0 – 34.9	Moderado
Obesidade Classe II	35.0 – 39.9	Grave
Obesidade Classe III	≥ 40.0	Muito grave

Na zona de atendimento ao público da Farmácia Avenida, existe uma balança eletrónica que determina o peso, a altura e o IMC, através da impressão de um talão com os dados referidos.

3.2. VALORMED

A VALORMED, criada em 1999, é uma sociedade sem fins lucrativos que tem a responsabilidade da gestão dos resíduos de embalagens vazias fora de uso, com o objetivo de contribuir para o uso racional do medicamento e para a prevenção de danos ambientais.

As farmácias assumem a responsabilidade pela receção de resíduos de embalagens vazias de medicamentos fora de uso nos próprios estabelecimentos, bem como a sensibilização e esclarecimento dos cidadãos.

Este subsistema abrange resíduos de produtos fora de uso, ou seja, produtos cujo prazo de validade ou de consumo se encontra ultrapassado ou que, por qualquer motivo, já não deve ser consumido. Assim, neste subsistema estão abrangidos medicamentos de uso humano, medicamentos de uso veterinário e outros produtos equiparados a medicamentos (16).

Quando o contentor se encontra cheio, é pesado, não podendo exceder os 20 Kg, e selado, sendo preenchida uma ficha com o peso correspondente, nome e número de identificação da farmácia, a data da recolha, a rúbrica do responsável pela selagem do contentor, entre outros dados. Posteriormente, os contentores são recolhidos pelos distribuidores grossistas, que os reencaminham para uma estação de triagem. Nesta secção procede-se à separação das embalagens que podem ser recicladas ou incineradas, tal como é demonstrado na Figura 4.

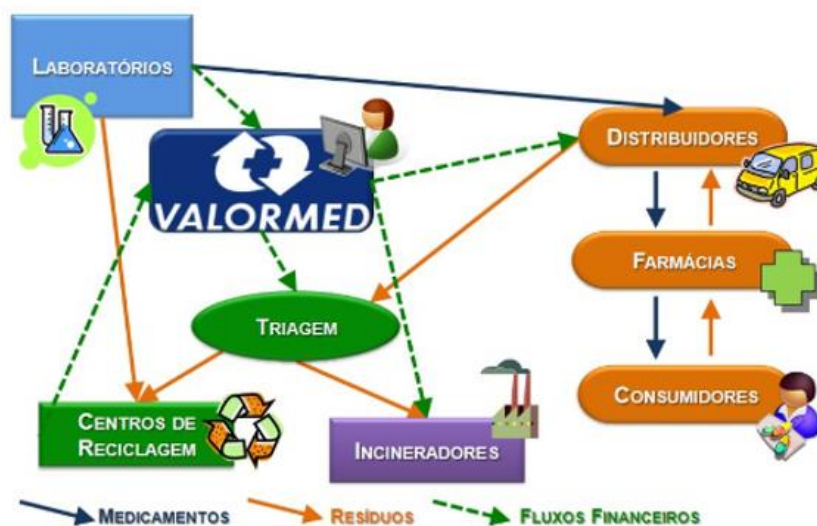


Figura 4: Esquema do Sistema de Gestão de Resíduos de Embalagens e Medicamentos (SIGREM)

3.3. Homeopatia e Osteopatia

A **homeopatia** é uma terapêutica não convencional que tem demonstrado um crescimento elevado. A homeopatia é um sistema medicinal alternativo que contempla a totalidade do ser humano em detrimento de doenças isoladas. Ela atua por meio de estímulos energéticos desencadeados por medicamentos homeopáticos, com o intuito de reequilibrar a energia vital dos pacientes.

Os medicamentos homeopáticos diferenciam-se dos demais pelos seus princípios ativos e pela forma de produção. Este método terapêutico baseia-se em dois princípios (17):

1. **Similitude:** A doença é tratada pela mesma substância que provoca os sintomas da doença (“*Homeopathos*”, significa tratar pelo semelhante: semelhante cura semelhante). Estas substâncias se administradas em quantidades muito diluídas, ajudam a tratar os sintomas porque estimulam os mecanismos de defesa do próprio organismo.
2. **Infinitesimalidade:** Os medicamentos são feitos por sucessivas diluições do princípio ativo. Significa isto que os medicamentos homeopáticos têm uma dose infinitamente pequena de uma substância ativa. Esta é uma das razões pela qual, quando bem aconselhados, os medicamentos homeopáticos são isentos de efeitos secundários adversos, o que lhes confere uma grande vantagem de utilização.

Na Farmácia Avenida é muito comum a dispensa destes medicamentos, tendo clientes assíduos no que respeita a tratamentos de homeopatia. Existe uma extensa variedade de produtos homeopáticos, quer sejam MNSRM ou suplementos alimentares. O uso é recorrente para situações de reforço de imunidade, constipações e estados gripais, dores de garganta, tratamentos de afeções cutâneas, estados emotivos ligeiros, entre outras situações.

Exemplos: Sedatif PC[®] (estados ansiosos, emotivos ligeiros, perturbações ligeiras do sono), Oscillococcinum[®] (alívio de estados gripais e dos sintomas decorrentes), Arnigel[®] (nódos negros, hematomas), Homeogene 9[®] (dores de garganta, laringites e rouquidão).

A **osteopatia** é um sistema de avaliação e tratamento, com metodologia e filosofia própria, que visa restabelecer a função das estruturas e sistemas corporais, agindo através da intervenção manual sobre os tecidos (articulações, músculos, ligamentos, vísceras, tecido nervoso, vascular e linfático). A osteopatia trata uma ampla variedade de problemas que o

corpo humano sofre durante a vida, como, contrações musculares, dores articulares, tendinites, dor de cabeça, dor de costas, dores agudas causadas pelo stress, dores crónicas, insónias, depressão, entre outras situações. O osteopata não elimina apenas as consequências do problema, procura desvendar a razão do sintoma para poder curar o doente.

Assim, cientificamente, a osteopatia assenta na anatomia e simultaneamente recorre a uma visão holística que integra a mente e o corpo, sendo que este acaba por curar-se a si mesmo, desde que a sua mecânica interna esteja saudável (18).

O tratamento osteopático, diferente de qualquer outra terapia, é menos agressivo e melhor tolerado, visando melhorar a qualidade de vida e dele decorrente os seguintes benefícios (18):

- Aplicação em qualquer idade;
- Melhorar a postura;
- Retardar os sintomas de desgaste articular;
- Melhorar a dor nos problemas osteomusculares de origem mecânica;
- Melhorar a mobilidade articular;
- Estimular a força e flexibilidade.



Figura 5: Gabinete do utente na farmácia Avenida: sala de atendimento de consultas de osteopatia

CONCLUSÃO

Este estágio foi muito gratificante, como futura técnica de farmácia, no sentido que me proporcionou fazer a ligação entre a parte teórica da licenciatura com a parte profissional, tendo sido uma experiência muito enriquecedora, tanto em aspetos profissionais, como pessoais.

Não posso deixar de descrever, com grande gratidão, o profissionalismo e o acompanhamento que os profissionais, com quem contatei, demonstraram ao longo do período de estágio. Refiro não só a componente profissional, mas acima de tudo, o “aconchego” que obtive, o que me fez sentir plenamente integrada, facilitando o meu processo de interiorização de todo o mecanismo e funcionamento da farmácia.

Fazendo a ponte com o parágrafo anterior, ressalvo que o estágio foi um processo de aprendizagem muito positivo, tanto para o meu crescimento profissional como pessoal e retiro desta experiência, que a existência de uma boa equipa, sobretudo a união, a interajuda, o espírito de equipa é a base fundamental para o bom funcionamento dos serviços, contribuindo desta forma para um melhor acompanhamento do doente. Pensando desta forma, sei que o meu préstimo foi proveitoso, sendo essa a maior compensação possível que possa ter conquistado.

A parte de farmácia comunitária que não foi integrada no estágio diz respeito à preparação de medicamentos manipulados, medicamentos estes que são preparados em farmácia segundo receita médica que especifica o doente a quem o medicamento se destina ou segundo indicações compendiais, de uma farmacopeia ou de um formulário. Uma vez que na Farmácia Avenida existe uma baixa procura destes medicamentos, a mesma possui um protocolo com uma outra farmácia, a fim de satisfazer as solicitações que possam surgir por parte dos utentes. Desta forma, não me foi possível atuar neste campo de trabalho, o que seria uma mais-valia, tornando o estágio mais enriquecido e com uma área de atuação mais ampla.

Após este período de estágio tenho a convicção que o meu processo de aprendizagem não acabou aqui, como profissional de farmácia, existe uma exigência constante de aperfeiçoamento e atualização permanente, tanto no domínio técnico-científico como ao nível das relações interpessoais. A base de um bom profissional passa em grande parte pela sua entrega e dedicação, termino com a seguinte citação:

“O sucesso é composto de 1% de inspiração e 99% de transpiração” (Thomas Edson)

BIBLIOGRAFIA

- (1) *Farmácia em Portugal no Renascimento*, <http://pt.wikipedia.org> (consultado a 19/06/2014);
- (2) Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto – *Regime Jurídico das farmácias de oficina*, Infarmed;
- (3) Decreto-Lei n.º 16/2013, de 8 de fevereiro – *Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto*, Infarmed;
- (4) *Boas práticas Farmacêuticas para a farmácia comunitária (BPF)* (2009), Conselho Nacional de Qualidade, Ordem dos Farmacêuticos, 3.ª edição;
- (5) Despacho n.º 17690/2007, de 23 de julho – *Revoga o anexo ao despacho n.º 2245/2003, de 16 de janeiro – lista das situações de automedicação*, Infarmed;
- (6) Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto – *Estatuto do Medicamento*, Infarmed;
- (7) Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio, Ministério da Saúde, Diário da República;
- (8) Lei n.º 11/2012, de 8 de março – *Estabelece as novas regras de prescrição e dispensa de medicamentos, procedendo à sexta alteração ao regime jurídico dos medicamentos de uso humano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, e à segunda alteração à Lei n.º 14/2000, de 8 de agosto*, Diário da República;
- (9) Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde, Ministério da Saúde, Infarmed;
- (10) Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro – *Regime Jurídico do tráfico e consumo de estupefacientes e psicotrópicos*, Infarmed;
- (11) Decreto-Lei n.º 134/2005, de 16 de agosto – *Estabelece o regime da venda de medicamentos não sujeitos a receita médica fora das farmácias*, Infarmed;
- (12) *Linhas de Orientação, Indicação Farmacêutica* (2006), Grupo das Boas Práticas de Farmácia, Ordem dos Farmacêuticos;
- (13) Pereira Diana (2009). *Frequência da Automedicação em Farmácias Comunitárias*, Universidade Fernando Pessoa, Faculdade de Ciências da Saúde, Porto;
- (14) *Check Saúde, Risco Cardiovascular – 2.ª Edição*, (2008), Associação Nacional de Farmácias;
- (15) Direção Geral da Saúde, (2008). *Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes*, Relatório Anual do Observatório Nacional da Diabetes, Lisboa;

- (16) Galvão-Teles, A. (Janeiro de 2005). *Programa Nacional de Combate à Obesidade*, Direção Geral de Saúde, Divisão de Doença Genéticas, Crónicas e Geriátricas, Lisboa;
- (17) VALORMED, *Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens Vazias e de Medicamentos Fora de Uso*, <http://www.valormed.pt/> (consultado a 16/07/2014);
- (18) *Homeopatia*, <http://pt.wikipedia.org> (consultado a 17/07/2014);
- (19) *As doenças que a osteopatia trata*, <http://saude.sapo.pt/saude-medicina/medicina-natural/artigos-gerais/as-doencas-que-a-osteopatia-trata.html> (consultado a 17/07/2014).

**ANEXO I – Fatura relativa a uma Encomenda Diária da
Alliance Healthcare**



FACTURA - Original

ARMAZEM PORTO Rota : R147
 Nr : 98A0612911 Pag. : 3 / 3
 Data : 2014/06/20

V 00000000980000002000020140000001/612911

FARMACIA AVENIDA
 ZINCOPAC-PROD.FARMACEUTICOS LDA
 AVENIDA JORGE LUIS F... 5
 TORRE DE MONCORVO
 5160-287 TORRE DE MONCORVO, PORTUGAL
 Cliente Platina
 Cli FI: 5587
 Cli OP: 13427 Cont: 508452635
 BMCARVAL 00:00, 21:26 Guia: 000660321
 NO-Normal

ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.
 Sede Social:
 Rua Eng.º Ferreira Dias, 728, 3.º Piso Sul
 4149-014 PORTO PORTUGAL
 Contr: 502693150 C.R.C. 51991 Porto
 Capital Social: EUR 2,500,000.00
 Armazem:
 Rua Eng.º Ferreira Dias, 738 4149-014 POR
 Telef: 226158700 Fax: 226107969

Lin	Codigo	Designacao	Ped	Env	PVP	Preco	MG	Desc	Tx.Cm	PVF	Total
		Transporte									345.65
6600544	SYNCHROROSE	FAST GEL CRM 30ML	1	Esg. Labor.	3612280	TARMED SH 4% 150ML				1	Esg. Labor.
2628188	TAVANIC	CMP 250MG X 7	2	Esg. Labor.	8652503	THROMBOCID GEL 40G				2	Substituido
5694583	TOPIRAMATO	MG 50MG 60CMP CIC	1	Substituido	2831089	TRAMADOL MG 100MG/ML SO 30ML MDP				1	N.Comerc.p/AH
8770115	TRI-GYNERA	CMP REV 3X21	1	Esg. Labor.	9476408	TRIVASTAL RET CMP REV 50MG X30				2	Temp. Falta
4536199	ULTRAMIDOL	40 COMP 12MG	1	Esg. Labor.	4009288	URISPAS CMP REV 200MG X15				3	Esg. Labor.
8101543	VALIUM	25 COMP 10MG	7	Esg. Labor.	8237818	VIBROCIL GEL NAS 12G				2	Esg. Labor.
6583864	VICHY MAQUILHAGEM	DERMABLEND POND	1	Temp. Falta	6594861	VICHY NORMATEINT 25 30ML				1	Temp. Falta
4361788	VISACOR	CMP REV 10MG X60	2	Temp. Falta	7423160	VMP CMP X50				1	Esg. Labor.
5669728	VOLTAREN	PLAST ENPLASTRO 140 MG X	1	Esg. Labor.	5816186	XANAX XR 60 COMP 1MG				3	Esg. Labor.
5319884	ZALDIAR	CMP 37.5+325MG X20	3	Temp. Falta	7405092	ZOCCOCCIDIOL PO 4% 75G				3	Esg. Labor.

PROCESSADO POR COMPUTADOR

MG Margem Legal Armz.	Margem Legal Farm.	MG Margem Legal Armz.	Margem Legal Farm.	MG Margem Legal Armz.	Margem Legal Farm.
E1 2.24% + .25	5.58% + .63	E3 2.12% + .71	5.36% + 1.79	E5 1.84% + 2.20	4.49% +
E2 2.17% + .52	5.51% + 1.31	E4 2.00% + 1.12	5.05% + 2.80		

Merc.Suj.Desconto	% Iva	Vl.Incidencia IVA	Valor Iva	M	LIQUIDO
Total:	6.0			M	VALOR FEE
MN Plat+:	23.0			M	IVA
Merc. Sem Desc.(#)	.0	.00	.00		TOTAL
	.00	.00	.00		UNIDADES
		M=Mercadoria S=Servicos			NRLINHAS
		G=G.Compr,PVA=PV Arm,F=P.Venda,B=Bolsa			

Local Carga : N/Armazem Viatura: ___/___/___ Data/Hora: 2014/06/20 23
 Local Descarga : Domicilio do Cliente

Bens colocados a disposicao do adquirente em 2014/06/20. Registo ANREEE Nr.PT0012
 MARGENS LEGAIS ANTIGAS: M0 - 31-12-2011; M1 a M6 - de 2011 a 03-2014.

17874.00 ctm4-Processado Por Programa Certificado N° 383/AT

ANEXO II – Requisição de Psicotrópicos

Requisição de substâncias e suas preparações compreendidas nas Tabelas I, II, III e IV com exceção da II-A, anexas ao Decreto-Lei n.15/93 de 22 de Janeiro, com rectificação de 20 de Fevereiro



982014063280

Nr.Requisição AH 982014063280 B
Mês de Maio de 2014

COPIA 1

(Nos termos do Art. 18 do Decreto Regulamentar n.61/94 de 12 de Outubro)

Requisita-se a : ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.

Substâncias activas e suas preparações

B

PSICOTROPICOS RECEITA NORMAL

Data	Nr.Factur		armacêutica e Dosagem	Qtd Pedida	Qtd Fornecida
2014/05/02	98A0425		IP 0.25MG	6	6
2014/05/02	98A0425453	4578888	XANAX 20 COMP 0.5MG	1	1
2014/05/02	98A0425453	4579488	XANAX XR 20 COMP 1MG	1	1
2014/05/02	98A0425453	4579488	XANAX XR 20 COMP 1MG	1	1
2014/05/02	98A0428859	2584084	ALPRAZOLAM MG 0.25MG 60CMP MYL	1	1
2014/05/02	98A0428859	4507398	KAINEVER 14 COMP 2MG	1	1
2014/05/02	98A0428859	9570051	OLCADIL 60 COMP 2MG	1	1
2014/05/02	98A0428859	8135343	SERENAL 30 COMP 50MG	2	2
2014/05/02	98A0428859	5066788	ZOLPIDEM MG SDZ 14 COMP 10MG	6	6
2014/05/03	98A0431953	5833686	DIAZEPAM MG RAT 60 COMP 5MG	1	1
2014/05/03	98A0431953	4578886	XANAX 20 COMP 0.5MG	1	1
2014/05/03	98A0431953	5787890	XANAX 60 COMP 1MG	1	1
2014/05/05	98A0434639	9298281	LORSEDAL 60 COMP 5MG	3	3
2014/05/06	98A0438858	4535795	ULTRAMIDOL 40 COMP 1.5MG	1	1
2014/05/06	98A0441727	2584282	ALPRAZOLAM MG 0.5MG 60CMP MYL	2	2
2014/05/06	98A0441727	9452102	CASTILIJUM 30 COMP 10MG	1	1
2014/05/06	98A0441727	4580684	DORMONCT 15 COMP 1MG	6	6
2014/05/06	98A0441727	4507398	KAINEVER 14 COMP 2MG	1	1
2014/05/06	98A0441727	4534798	LORAZEPAM LBF CMP 2.5MG X40	2	2
2014/05/06	98A0441727	8275404	LORENIN 30 COMP 1MG	1	1
2014/05/06	98A0441727	5830898	MORFEX CAP 15MG X20	2	2
2014/05/06	98A0441727	4508495	STILNOX 14 COMP 10MG	2	2
2014/05/06	98A0441727	5842398	TRANXENE 60 CAPS 5MG	3	3
2014/05/06	98A0441727	5475090	VICTAN 60 COMP 2MG	2	2
2014/05/07	98A0443210	5830799	MORFEX CAP 30MG X20	1	1
2014/05/07	98A0446237	8101527	VALIUM 25 COMP 5MG	2	2
2014/05/08	98A0447553	4534798	LORAZEPAM LBF CMP 2.5MG X40	2	2
2014/05/08	98A0447553	5733696	MEDIPAX 60 CAPS 5MG	3	3
2014/05/08	98A0450627	9682328	ALPRAZOLAM PAZOLAM MG 60CMP 0.5MG ATL	2	2
2014/05/08	98A0450627	8101543	VALIUM 25 COMP 10MG	4	4
2014/05/09	98A0452511	8064030	LIBRAX 60 DRAG 5MG	1	1
2014/05/09	98A0455862	9682328	ALPRAZOLAM PAZOLAM MG 60CMP 0.5MG ATL	1	1
2014/05/09	98A0455862	9682336	ALPRAZOLAM PAZOLAM MG 60CMP 1MG ATL	2	2
2014/05/09	98A0455862	5470182	LEXOTAN 60 COMP 3MG	2	2
2014/05/09	98A0455862	8414425	RIVOTRIL 30 COMP 2MG	2	2
2014/05/09	98A0455862	8414508	RIVOTRIL GOTAS 10ML 2.5MG/ML	1	1
2014/05/10	98A0456349	5763792	ALPRAZOLAM UNILAN MG 60CMP 1MG MCK	3	3
2014/05/10	98A0459267	5830898	MORFEX CAP 15MG X20	2	2

ANEXO III – Nota de Devolução

Farmácia Avenida

Cód. Farmácia: 9813427
 Avenida Jorge Luis Borges, 5
 5160-289 Torre de Moncorvo
 Cód. Infarmed: 5290
 NIF: 508452635
 Mat. Cons. Reg. Com.:
 Cap. Social: 5000

Guia de Devolução nº. GD 3/75

2014-06-21

ORIGINAL

ALLIANCE UNICHEM

rua engº ferreira dias 737

4149-014 - porto

Contribuinte nº. 502693150

Código	Nome	Qtd.	IVA	PVP	P.Custo	P.valid	Lote	Total s/IVA
5557533	LEPONEX 25 MG COMP - 60	2	6 %	8,17	6,10	08-2016		
	Motivo Devolução: NÃO FOI PEDIDO			Fact / Guia: 98A0605097				
		2						Total P.Custo s/IVA:

Alliance Healthcare



98140030040

Recolhido 23-6-2014

Local de Carga . . . : Nossas Instalações

Data: 21/06/2014 Hora: 09:35

Viatura

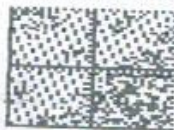
Local de Descarga : Morada do Destinatário

Data: ___/___/___ Hora: ___:___

Taxa	Incidência	IVA	Total
6%	12,20	0,73	
Total:	12,20	0,73	

ANEXO IV – Prescrição Médica Individualizada – Receita Médica (verso)

Farmácia Avenida
Dir. Téc. Maria Beatriz G. M. Pimenta



Código ANF 5290
Contr. Nº 508452635
Benefic.:182579300ap
Nome:

23.06.2014 (001-SNS/2. 1 Op.H)

Prod Pref. P.Uni Qt Utente Perc Encargo



1) *3809787* TRONALYT 150MG 28CAPS



2) *3809787* TRONALYT 150MG 28CAPS

0 2,58 2 1,60 31,8 3,56

Total

5,16 2 1,60 3,56

Declaro que:

me foram dispensadas 2 embalagens de medicamentos constantes na receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização.

Direito de Opção:

não exerci direito de opção

Assinatura do Utente:

Produtos Farmacêuticos, Lda

Direção Técnica

Maria Beatriz G. M. Pimenta

NIPC: 205 432 635

*** Jorge Luis Borges, n.º 5 5166 - 287 Torre de Moncorvo
Telf.: 270 254 333 * Fax.: 270 254 154

ANEXO V – Verbete de Identificação de Lote

Farmácia Avenida

Contribuinte:
Director Técnico: Maria Beatriz G. M. Pimentel
Código: 5290
Morada: Avenida Joroe Luis Borges, 5
Telefone:

Carimbo da Farmácia

ARS NORTE, IP

- Verbete de Identificação de Lote -

1 - SNS	Ano - Mês 2014-06	N.º Ordem Trabalho														
Data Emissão 21-06-2014																
Lote	Totais															
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Tipo</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">N.º Seq.</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">10</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">13</td> </tr> </table>	Tipo	N.º Seq.	10	13	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Receitas</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Etiquetas</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">P.V.P</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">30</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">63</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">646,22</td> </tr> </table>	Receitas	Etiquetas	P.V.P	30	63	646,22	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">Utente</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">SNS</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">304,94</td> <td style="border: 1px solid black; padding: 2px;">341,28</td> </tr> </table>	Utente	SNS	304,94	341,28
Tipo	N.º Seq.															
10	13															
Receitas	Etiquetas	P.V.P														
30	63	646,22														
Utente	SNS															
304,94	341,28															

Ord	N.º Receita	Via	P	T	Util	Rec Id	Emb.	Valor Bruto	Valor Utente	Comp. Organismo
1	102100000595318481	1	0	1	S	29	2	16,48	9,82	6,66
2	1011000005953350708	1	0	1	S	30	1	15,74	9,92	5,82
3	1011000006683716902	1	0	1	S	6	1	2,49	1,36	1,13
4	1011000006682544408	1	0	1	J	7	3	13,76	8,92	4,84
5	1011000006686752108	1	0	1	J	10	2	8,44	5,32	3,12
6	1021000003245358437	3	0	1	J	11	4	26,38	12,16	14,22
7	1021000005531711026	2	0	1	C	16	1	22,66	8,63	14,03
8	3021000004918265614	1	0	1	C	23	2	9,72	6,50	3,22
9	1021000004258566520	2	0	1	C	24	4	68,06	17,20	50,86
10	1021000005463760829	2	0	1	C	21	2	9,44	2,92	6,52
11	1021000005776354020	2	0	1	J	16	4	37,75	13,51	24,24
12	1021000005776354039	3	0	1	J	17	4	37,75	13,51	24,24
13	1021000006442703715	1	0	1	J	18	3	14,17	7,36	6,81
14	1011000006694708502	1	0	1	J	19	2	6,78	4,34	2,44
15	1021000006694675511	1	0	1	J	20	3	92,65	61,13	31,52
16	1021000004851948220	2	0	1	J	21	1	14,25	12,29	1,96
17	1011000006678676301	1	0	1	J	23	2	7,60	5,51	2,09
18	2021000005750204531	3	0	1	S	14	1	7,92	4,56	3,36
19	2011000006471938009	1	0	1	S	12	1	2,82	1,59	1,23
20	2021000005750204224	2	0	1	S	11	4	30,45	14,59	15,86
21	1021000005988587811	1	0	1	S	10	2	24,23	18,25	5,98
22	2021000006472012111	1	0	1	S	13	2	14,59	10,02	4,57
23	1021000005939422332	3	0	2	F	7	2	47,06	4,70	42,36
24	1011000006584017102	1	0	2	F	3	1	4,88	1,51	3,37
25	1021000004689347637	3	0	2	F	2	2	7,86	2,24	5,62
26	1021000006582438319	1	0	2	S	2	1	7,40	6,03	1,37
27	1011000006582446608	1	0	2	S	3	1	15,74	9,92	5,82
28	1021000003757943314	1	0	1	J	24	1	36,56	11,33	25,23
29	1011000006609192506	1	0	2	F	1	2	33,15	16,88	16,27
30	102100000543760837	3	0	1	C	22	2	9,44	2,92	6,52

